



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de fiscalização por monitoramento 03/2020 Demanda de usuários no Transporte Coletivo no período de 1 a 13 de junho 2020

Considerando a redução dos itinerários e horários, solicitado pela concessionária, devido a pandemia do Codiv-19. A ARMPF realizou fiscalização por monitoramento, com a finalidade de verificar o quantitativo de usuários que vêm utilizando o transporte coletivo.

O monitoramento, de demanda, considerou o quantitativo de usuários informados pela concessionária, no período de 11 a 16 de maio de 2020, e no período de 01 a 13 de junho.

Todas as comparações foram realizadas considerando o quantitativo informado no mês de maio, primeiro período.

Inicialmente realizamos as comparações por dia da semana, sendo apresentado os dados obtidos nos gráficos abaixo:

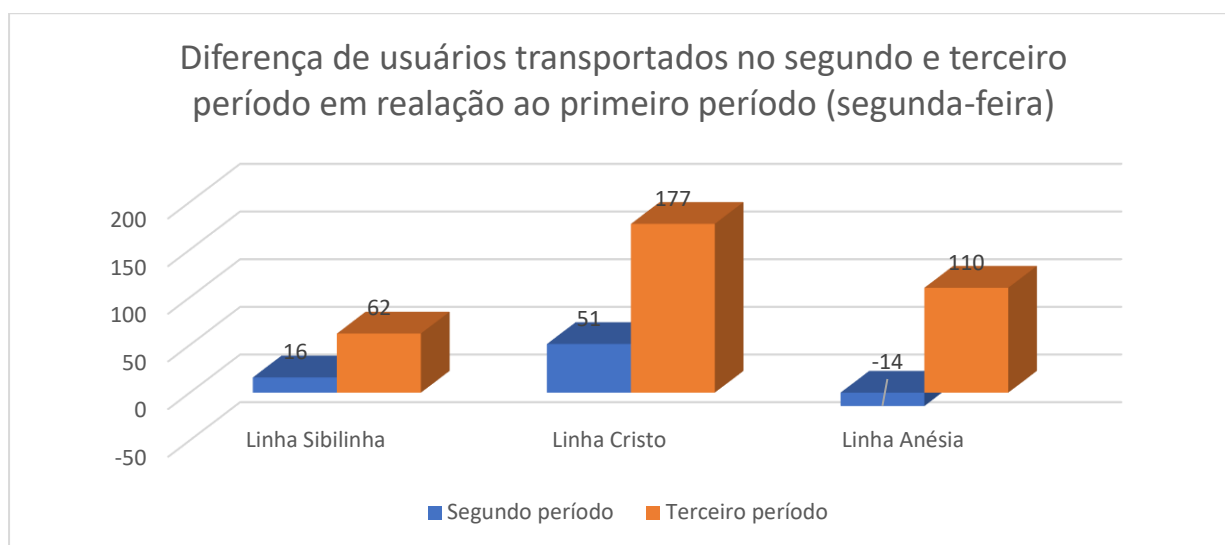


Gráfico 1

Verificamos que a linha Sibilinha teve um aumento de 16 (dezesseis) passageiros no segundo período, e um aumento de 62 (sessenta e dois) passageiros no terceiro período, em relação ao primeiro período.

Já na linha Cristo, o aumento, de usuários, no segundo e terceiro período corresponderam à 51 (cinquenta e um) e 177 (cento e setenta e sete) respectivamente.

A linha Anésia apresentou, no segundo período, uma redução de 14 (quatorze) usuários em comparação com o primeiro período, já o terceiro período apresentou 110 (cento e dez) usuários a mais que no primeiro.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Os dados referentes às terças-feiras, constam no gráfico 2.

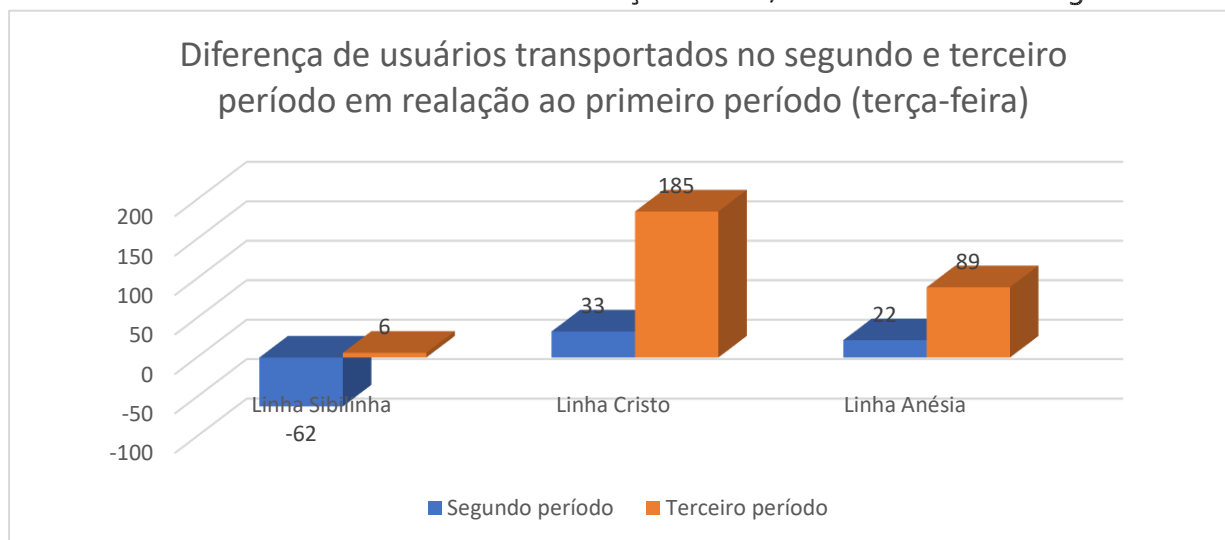


Gráfico 2

Diante os dados apresentados no (gráfico 2) constatamos que a linha Sibilinha teve uma redução de 62 (sessenta e dois) passageiros, considerando os dados do primeiro período, e um aumento de 06 (seis) em relação ao primeiro período.

Com relação a linha Cristo, o aumento de usuários, no segundo e terceiro período representam respectivamente 33 (trinta e três) e 185 (cento e oitenta e cinco) a mais que o primeiro período.

A linha Anésia apresentou, no segundo período, um aumento de 22 (vinte e dois) usuários em comparação com o primeiro período, já o terceiro período apresentou um aumento de 89 (oitenta e nove) usuários, em relação ao primeiro período.

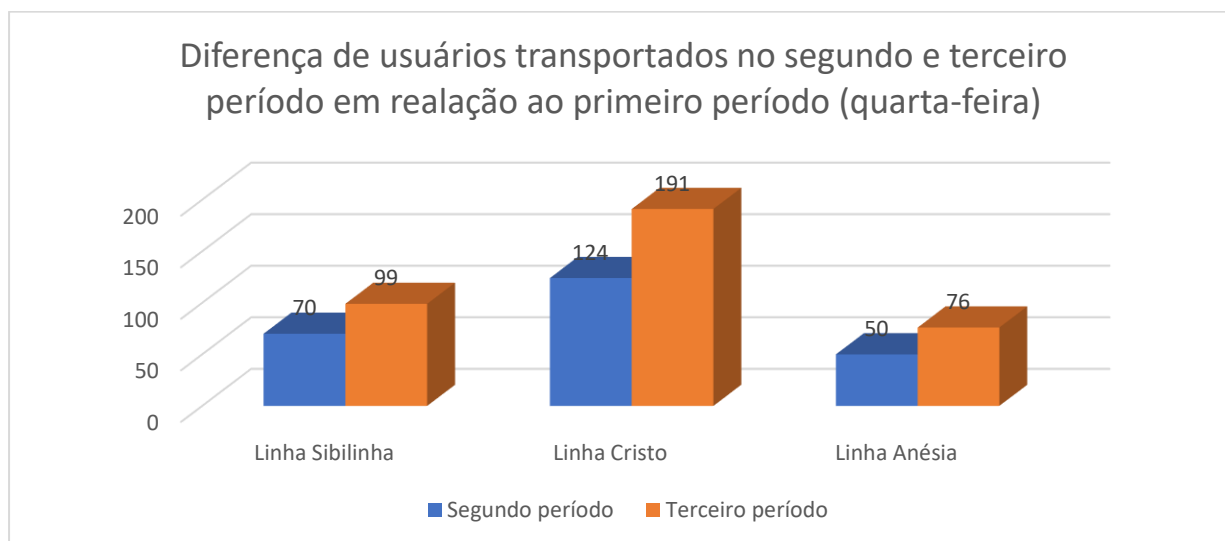


Gráfico 3



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Diante do apresentado no gráfico 3, constatamos que a linha Sibilinha teve um aumento de 70 (setenta) passageiros no segundo período, e um novo aumento no terceiro, sendo apresentado 99 (noventa e nove) a mais que o primeiro período.

Com relação a linha Cristo, o aumento de usuários, no segundo e terceiro período corresponderam respectivamente a 124 (cento e vinte e quatro) e 191 (cento e noventa e um) usuários, em reação ao primeiro período.

A linha Anésia apresentou, no segundo período, um aumento de 50 (cinquenta) usuários em comparação com o primeiro período, já o terceiro período apresentou um aumento de 76 (setenta e seis) usuários, considerando o primeiro período.

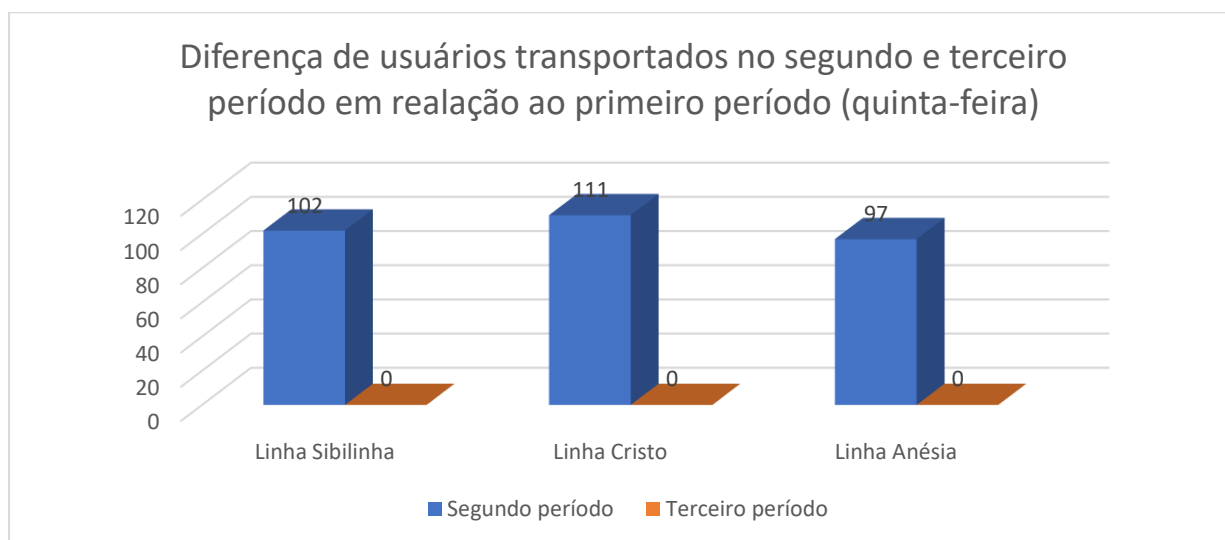


Gráfico 4

Conforme apresentado no gráfico 4, o terceiro período está zerado, tal fato ocorreu devido ao feriado de Corpus Christi (11/06/2020), onde o transporte coletivo não operou.

As linhas Sibilinha, Cristo e Anésia, tiveram aumento de usuários no segundo período e comparação ao primeiro, sendo 102 (cento e dois), 111 (cento e onze) e 97 (noventa e sete), respectivamente.

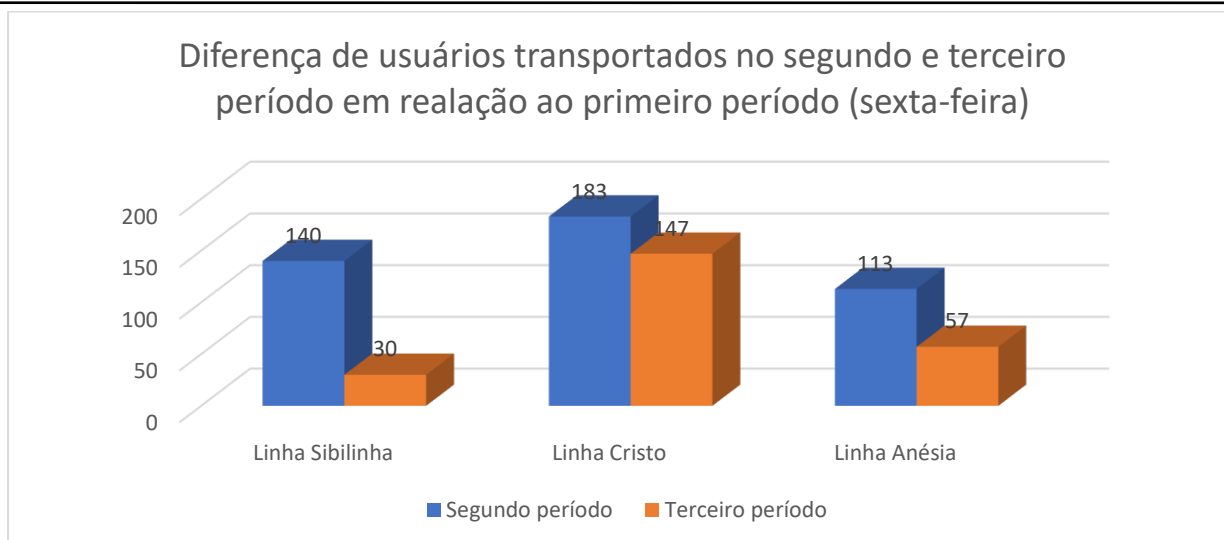


Gráfico 5

De acordo com os dados apresentados no gráfico 5, verificamos que a linha Sibilinha teve um aumento de 140 (cento e quarenta) passageiros no segundo período, e um aumento 30 (trinta) no terceiro período. Considerando para tanto os dados do primeiro período.

Com relação a linha Cristo, o aumento de usuários, no segundo e terceiro período corresponderam à 184 (cento e vinte e quatro) e 147 (cento e quarenta e sete) usuários, respectivamente.

A linha Anésia apresentou, no segundo período, o aumento de 113 (cento e treze) usuários em comparação com o primeiro período, já o terceiro período apresentou um aumento de 57 (cinquenta e sete) usuários, considerando o primeiro período.

Os dados obtidos, dos sábados, estão apresentados no gráfico abaixo:

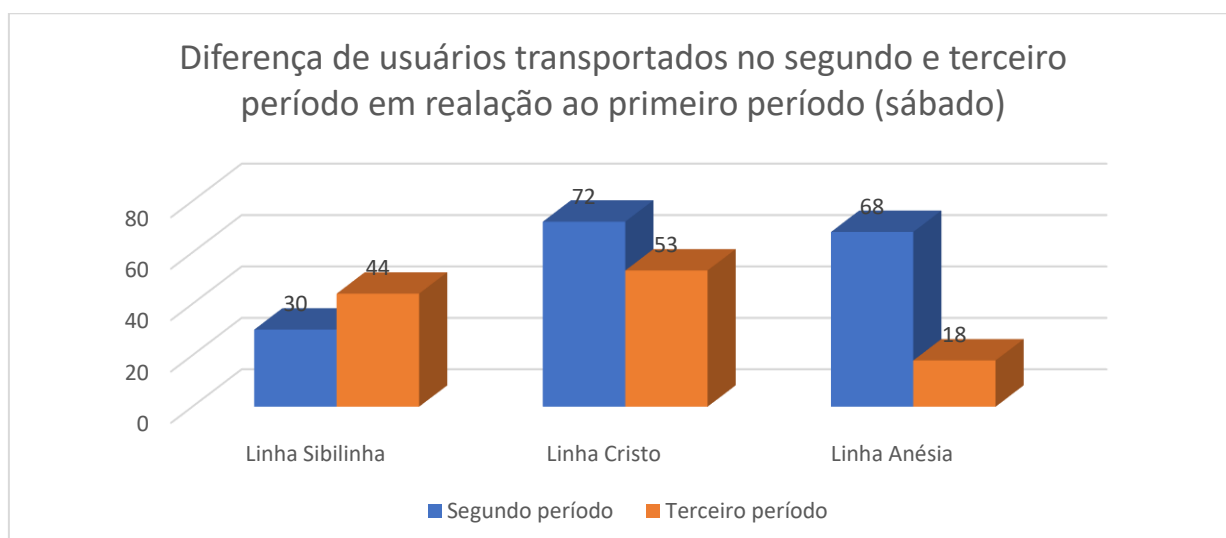


Gráfico 6



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Verificamos que todas as linhas tiveram aumento de usuários no segundo e terceiro período, sendo: 30 (trinta) e 44 (quarenta e quatro), respectivamente na linha Sibilinha.

Já na linha Cristo, o segundo período apresentou um aumento de 72 (setenta e dois) usuários e o terceiro um aumento de 53 (cinquenta e três) usuários, comparando-os com o primeiro período.

Na linha Anésia constatamos que o aumento, em relação ao primeiro período, foi de 68 (sessenta e oito) no segundo período e de 18 (dezoito) no terceiro período.

Conforme apresentado anteriormente, no terceiro período monitorado, referente a semana dos dias 08 a 13 de junho, o transporte coletivo não operou, devido ao feriado de Corpus Christi. Deste modo, os dados apresentados no terceiro período apresentam 01 (um) dia a menos na análise.

Os gráficos abaixo apresentam os quantitativos de usuários agrupados em 03 (três) períodos de 06 (seis) dias.

Apresentamos no gráfico 7 os dados relativos à linha Sibilinha.

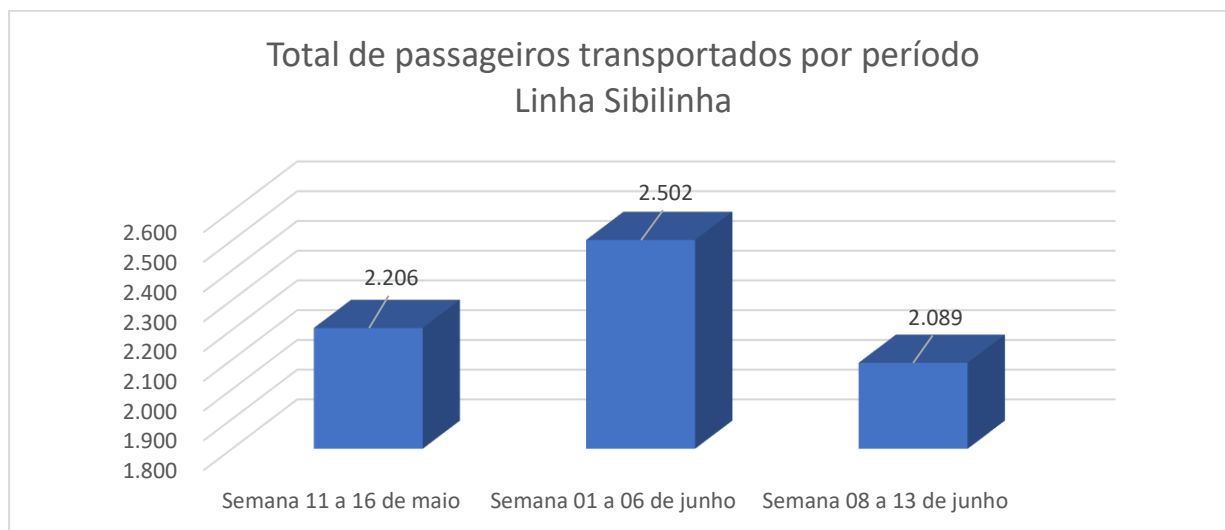


Gráfico 7

Os dados apresentados no gráfico 7, representam um aumento de 13,42% (treze vírgula quarenta e dois por cento) no segundo período, e uma diminuição de 5,3% (cinco vírgula trinta por cento), em relação ao primeiro período.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

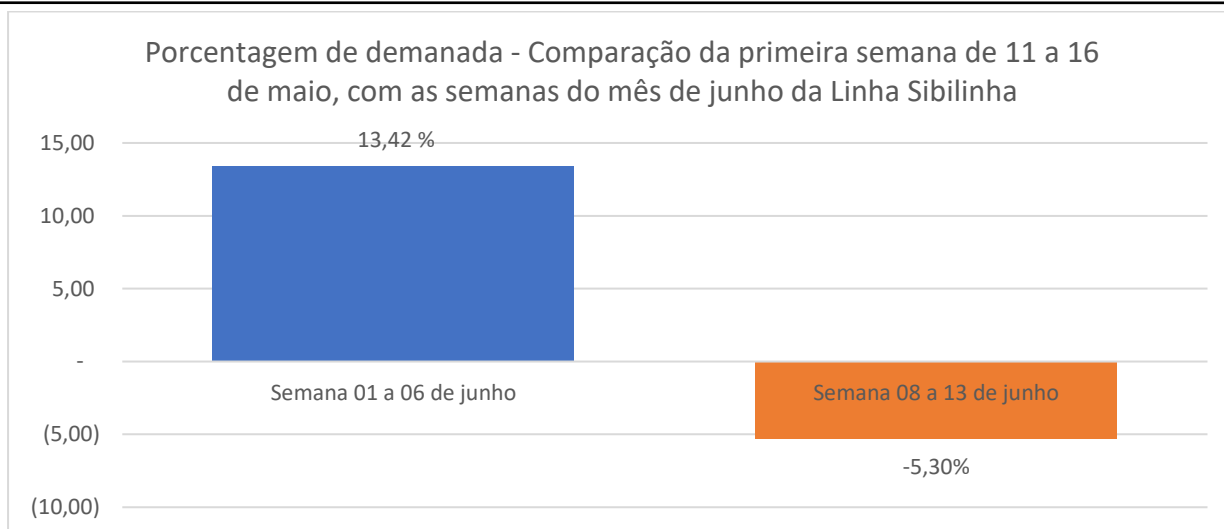


Gráfico 8

O gráfico 9 apresenta os dados referentes à linha Cristo.

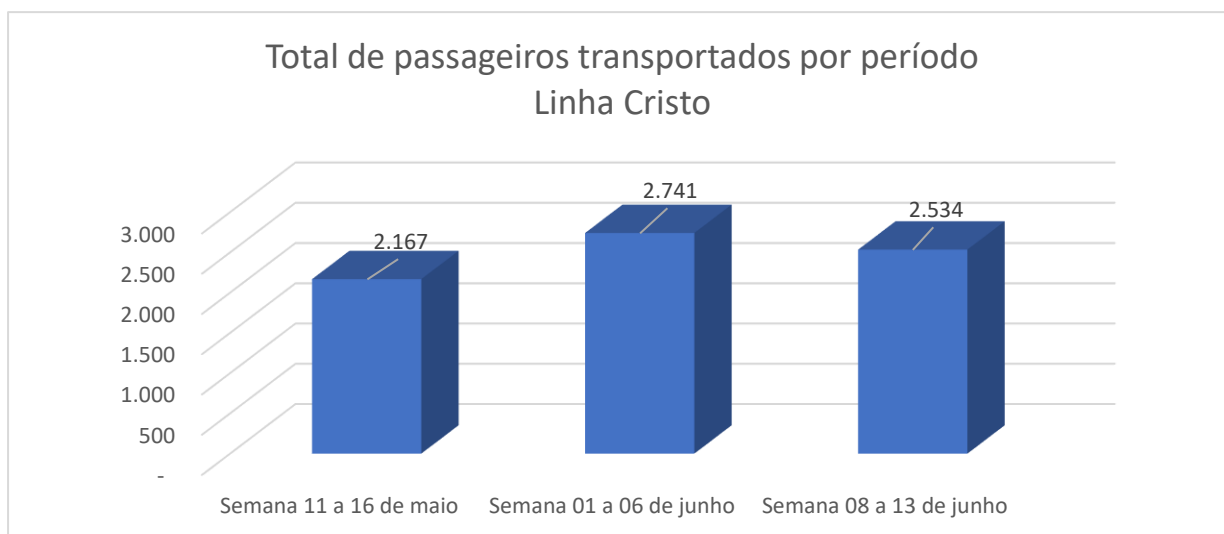


Gráfico 9

Os dados apresentados no gráfico 9, representam o aumento de usuários na linha Cristo. Sendo verificado um crescimento de 26,49% (vinte e seis vírgula quarenta e nove por cento) no segundo período, e um aumento de 16,94% (dezesseis vírgula noventa e quatro por cento) e relação ao primeiro período.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

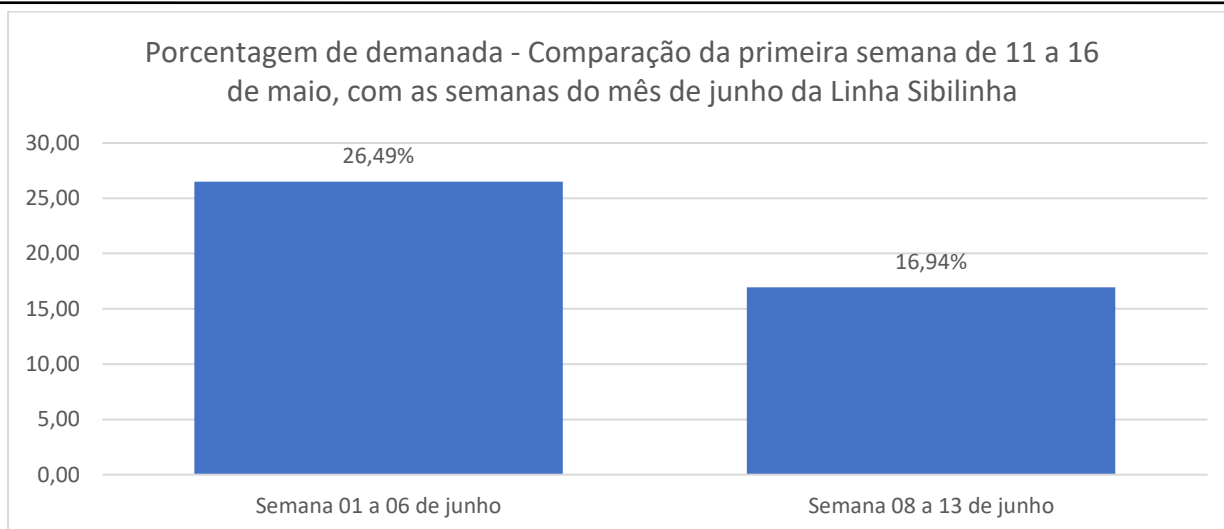


Gráfico 10

O gráfico 11 apresenta os dados referentes à linha Anésia.

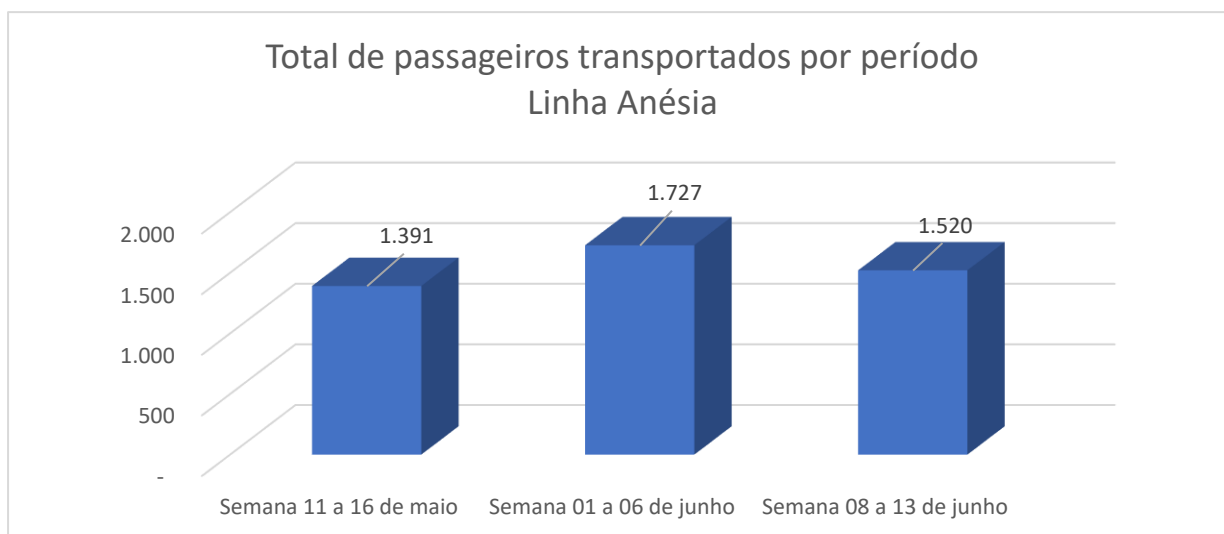


Gráfico 11

A linha Anésia também apresentou aumento de demanda nos dois períodos monitorados. Sendo apontado um crescimento de 24,16% (vinte e quatro virgula dezesseis por cento), no segundo período, e um aumento de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento) no terceiro período em relação ao primeiro período.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

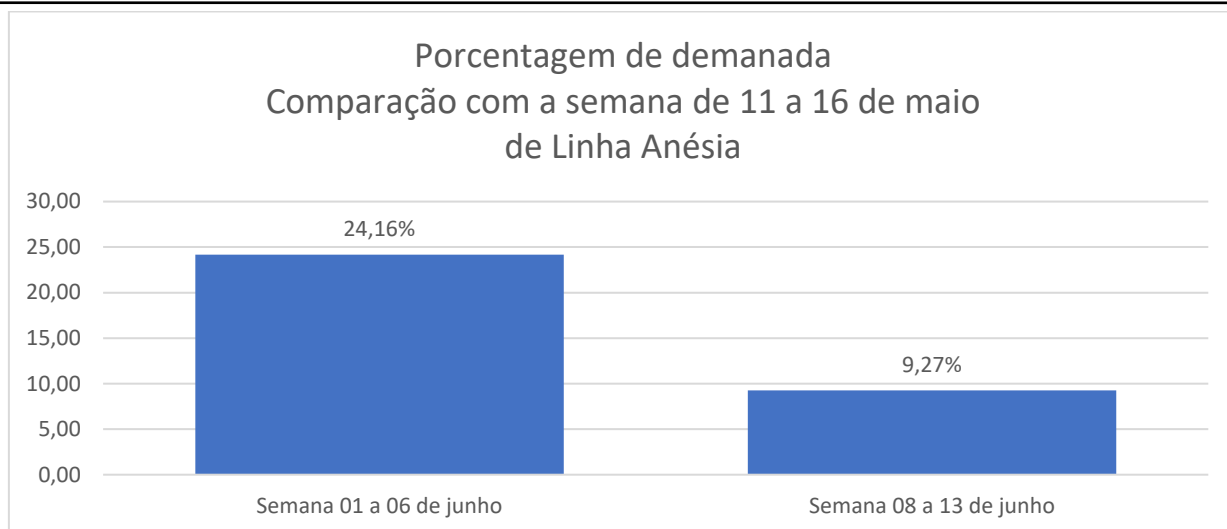


Gráfico 11

CONCLUSÃO

Com exceção do terceiro período analisado, referente a linha Sibilinha, que apresentou uma redução de 5,30% (cinco virgula trinta por cento) dos usuários transportados, os demais períodos apresentaram aumento na demanda.

Constatamos que a demanda de usuário, no segundo período, foi maior do que a do terceiro. Acreditamos, salvo melhor juízo, que tal fato tenha ocorrido devido a inoperância, do transporte coletivo no feriado corpus christi.

É o relatório.

Porto Ferreira, 19 de junho de 2020.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi
Analista Regulador